MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 120/2018

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor da Empresa Cooperlink Brasil de Divinópolis, a ser entregue na sessão extraordinária de 29/11/2018 (última quinta-feira do mês).

JUSTIFICATIVA

A Empresa Cooperlink Brasil, nasceu do grupo CredLink com sede no estado de São Paulo, atuando em outros estados tais como Espirito Santo e Minas Gerais, mais precisamente nas cidades de Betim e Contagem, gerando vários empregos diretos e indiretos. A Cooperlink Brasil é uma cooperativa de crédito extremamente respeitada e grandiosa de origem Paulista, os seus representantes em conjunto com colegas, amigos e cidadãos de bem, que não tinham interesse no seguro convencional pelo alto valor e outras desvantagens. Assim tiveram a ideia de criar essa associação arrojada e visionária, pautada no princípio do associativismo que tem respaldo em nossa Constituição Federal de 1988; associação séria, que respeita acima de tudo os seus associados, cumpre com suas diretrizes e normas, e nunca deixa de honrar os seus compromissos

Instalou-se em Divinópolis no dia 01 de dezembro de 2017 na Rua Pitangui, nº39, Bairro Santa Clara e está completando seu primeiro ano, contando com oito funcionários na sede da empresa em Divinópolis, mais quatro oficinas que prestam serviços 24 horas, hoje, conta com mais de 1600 assegurados somente na unidade Divinópolis.

A Cooperlink Brasil, agradece a todos os moradores de Divinópolis e região, que nos confia o trabalho de estarmos sempre atentos e protegendo o patrimônio dos nossos associados, com honestidade respeito, ética e profissionalismo, podemos garantir que jamais agiremos fora dos nossos valores e princípios.

Respeitosamente,

Divinópolis, 09 de Novembro 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota